



COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 059/2022

Processo Licitatório nº. 059/2022. Pregão Eletrônico nº. 041/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos cárneos para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 25/07/2022 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 25/07/2022 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 08 de julho de 2022. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

Luís Henrique Rodrigues

Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2022. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2022. Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para contratação da empresa Dias de Truta Produção Musical Ltda para prestação de serviço de Show Artístico e Musical do da banda Dias de Truta, para Apresentação durante o 5º Festival Gastronômico, a realizar-se no dia 06 de julho de 2022, na Avenida Verde, com acesso livre à população e visitantes, com, no mínimo, 1:20 horas, por enquadrar-se nos termos do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$9.000,00. Córrego Fundo/MG, 07 de julho de 2022. Danilo Oliveira Campos- Prefeito.

Córrego Fundo/MG, 07 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 034/2022, Processo Administrativo nº 58/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022. Objeto: Prestação de serviços especializados com profissional e empresa de notória especialização para consultoria e assessoria técnica administrativa para a área de compras, licitações e contratos de Córrego Fundo/mg. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: UNI CONSULTORIA ADMINISTRATIVA – ALICE AUGUSTA DE MACÊDO - ME. Valor unitário: R \$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: com termo inicial em 07/07/2022 e termo final em 07/07/2022. Publique-se. Córrego Fundo, 08 de julho de 2022. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.



PROCURADORIA

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DE CACHAÇA DA REGIÃO CALCÁRIA

O Prefeito Municipal de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualifica como gestor o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEI CARLOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura, para exercer as funções de gestor da parceria celebrada com a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça da Região Calcária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 30 de junho de 2022.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DE CACHAÇA DA REGIÃO CALCÁRIA

O Prefeito Municipal de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso I do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualifica como Comissão Monitoramento e Avaliação órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada com a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça da Região Calcária.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes Agentes Públicos:

Dyego Lopes Silveira

Junior Cezar Leal,

Geraldo Roberto da Costa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 30 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 08 de julho de 2022 - EDIÇÃO: 1023 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

DANILO OLIVEIRA CAMPOS
Prefeito

SAAE

MINUTA DE EXTRATO DO CONTRATO A SER PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL

O Município de Córrego Fundo torna pública a assinatura do Contrato de financiamento BF nº347.179/2022 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 04 de julho de 2022, no valor de R\$ 1.499.998,00, (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), com recursos do PROGRAMA BDMG Sustentabilidade.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.